



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto, 46, Centro, Silva Jardim - RJ
CNPJ Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

LEI Nº 1899 / 2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE**

LEI:

**Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no
valor de R\$ 854.106,22 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e seis reais e
vinte e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:**

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
01.01.01.031.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	CÂMARA	01	R\$ 854.106,22

**Parágrafo Único – A autorização a que se refere este
artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso
III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.**

**Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar
de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de anulação parcial
do saldo orçamentário da seguinte dotação:**

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMAD	201	R\$ 854.106,22

**Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de Outubro de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA**